

REQUERIMENTO Nº 089/2022

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

Eugênio Antônio Camillo, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG sob o nº 5.575.072-2-SSP/SP e do CPF/MF 847.330.208-7, nos procurou e relatou que esteve envolvido em um acidente de trânsito durante o desempenho de suas funções como motorista da Prefeitura Municipal de Adamantina.

Considerando que o cidadão adamantinense é servidor público municipal e teve que pagar a franquia do seu acidente, ele alega que está prática não é comum com os demais motoristas, servidores municipais que se envolvem em acidentes, assim, questionamos:

1 – Quem pagou a franquia dos seguros dos acidentes envolvendo os motoristas, servidores públicos municipais, Senhores Pedro Rocha, José Roberto Gomes Figueira, Brás Aparecido B. da Silva, João E. Soriani, Orlando Grassi, José Roberto Gomes Figueira, José Henrique Bueno? Ressalto que todos os citados estiveram envolvidos em acidentes no exercício de suas funções como servidores públicos do município de Adamantina. Foi o Poder Público ou os respectivos servidores quem pagou a franquia?

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de maio de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador